



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5535386** e o código CRC **260BCE37**.

## 4. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI

### 4.1. Aviso de Contratação Direta da CGJ/PI Nº 2/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CGJ/PI Nº 2/2024

Processo SEI nº 23.0.000114894-0

A Corregedoria Geral da Justiça do Piauí (CGJ/PI), por meio da Coordenação de Licitações e Contratos da Corregedoria (CLCCOR), torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, conforme enquadramento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA CGJ/PI Nº 2/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DUAS (02) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS PROFISSIONAIS E ACESSÓRIOS, A FIM DE SEREM UTILIZADAS NA COBERTURA FOTOJORNALÍSTICA DE AÇÕES E EVENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR, PELOS MEMBROS DA ASCOMCGJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.272,92 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM (PARA O ITEM 01 - CARTÃO DE MEMÓRIA E PARA O ITEM 02 - BOLSA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA) E POR GRUPO (PARA O GRUPO 01, COMPOSTO PELO ITEM 03 - CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL E ITEM 04 - LENTE ZOOM).**

**ÓRGÃO REALIZADOR (UASG):** Corregedoria Geral da Justiça do Piauí (UASG: 926462).

**ENDEREÇO:** Coordenação de Licitações e Contratos da Corregedoria (CLCCOR), Prédio Histórico do Tribunal de Justiça, situado na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64.000-830.

**SÍTILO ELETRÔNICO:** <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/contratacoes>.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Das 08h00m às 17h00m (Horário local).

**DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 05/06/2024.

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08h00 às 14h00 (Horário de Brasília).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO (LINK DE ACESSO):** <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** MAIKON LIMA FERREIRA, Matrícula nº 27682 (Portaria (Presidência) Nº 15/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de janeiro de 2023).

**EQUIPE DE APOIO:** NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO, Matrícula nº 30510; GUILHERME TORRES COSTA, Matrícula nº 31270.

**TELEFONE:** (86) 3317-6650.

**E-MAIL:** [clc-corcjpi@tjpi.jus.br](mailto:clc-corcjpi@tjpi.jus.br).

## 5. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

### 5.1. Portaria Nº 2857/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 101/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 10338/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 88/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS.

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR** Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 101/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **BRUNA LETICIA TAVARES CALLOU** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Pedro Augusto Abreu Costa Magalhães - Matrícula nº 3633

- **Suplente de Fiscal:** Geisa Indira Ciriaco Soares - Matrícula nº 3497

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/05/2024, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5532820** e o código CRC **79318974**.

24.0.000060804-8

### 5.2. Portaria Nº 2881/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no

dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 9682/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5491027),

**CONSIDERANDO** o Formulário de Liberação Interna Nº 105/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEVID (5438051),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 109/2024 - PJPI (5490816)**, a saber:

**Fiscal:** Caio Tibério de Lima Diogo - matrícula nº 27678;

**Suplente:** Williane Carvalho Cardoso - matrícula nº 26898.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5534763** e o código CRC **D1FE9BC0**.

## 6. EXPEDIENTES SEAD

### 6.1. Portaria (SEAD) Nº 1182/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 8209 (5457090) e a Decisão nº 7378 (5522510), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000010585-2,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 2015/2016**, do(a) servidor(a) **José Cleuton Batista de Sá**, matrícula nº 412297-6, não constante da escala de Férias 2016, a fim de que sejam fruídas no período de **03/06/2024 a 02/07/2024**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 24/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6.2. Portaria (SEAD) Nº 1198/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 138 (5519450) e a Decisão nº 7530 (5531176), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000061623-7,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Camila Gessica Costa do Nascimento**, matrícula nº 32404, não constante da escala de Férias 2024, a fim de que sejam fruídas da seguinte forma: Frações 1ª - 20 dias: 05/11/2024 a 24/11/2024 e 2ª - 10 dias: 04/12/2024 a 13/12/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 29/05/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6.3. Portaria (SEAD) Nº 1199/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 142 (5531185) e a Decisão nº 7576 (5534812), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000063201-1,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º SUSPENDER** a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Claudia Regina de Oliveira Carvalho**, matrícula nº 26731, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 22/07/2024 a 10/08/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que seja fruída oportunamente, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 29/05/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6.4. Portaria (SEAD) Nº 1200/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 53791 (5518039) e a Decisão nº 7587 (5535433), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000015987-1,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 2015/2016**, do(a) servidor(a) **José da Silva Gomes**, matrícula nº 4153502, não constante da escala de Férias 2016, a fim de que sejam fruídas no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 29/05/2024, às 11:39, conforme art.